



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9960-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 746
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt



EDITAL **N.º 34**

Am

JORGE MANUEL PEREIRA RODRIGUES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Faz público que, de harmonia com o Art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 21 de Setembro de 2006, tomou as seguintes deliberações:

Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente da Câmara da Empreitada de construção do edifício para ampliação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com o Ensino Secundário da Cardeal Costa Nunes: Caderno de encargos; programa de concurso; anúncio; projecto técnico; demais elementos procedimentais.

Ratificar o despacho de autorização do Sr. Vice-Presidente e Vereador com Competências Delgadas ao pedido de apoio em transportes, da Associação de Patinagem do Pico.

Aplicar coima no processo de contra-ordenação n.º 15/2006, José António Costa Faria da Silva - "CiberPico", por violação do Artigo 18º nº 1 do Decreto Regulamentar nº 4/99, de 1 de Abril.

Aplicar coima no processo de contra-ordenação n.º 14/2006, José António Costa Faria da Silva - "CiberPico", por violação do Artigo 5º, nº1 do Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de Maio.

Aplicar coima no processo de contra-ordenação n.º 17/2006, António Armindo da Costa Ribeiro - Café "Beira Mar", por violação do Artigo 18º, nº1, do Decreto Regulamentar nº 38/97, de 25 de Setembro, alterado pelo DR nº 4/99, de 1 de Abril.

Aplicar coima no processo de contra-ordenação n.º 16/2006, João dos Santos Martinho "Registo Nocturno", por violação do Artigo 18º, nº1, do Decreto Regulamentar nº 38/97, de 25 de Setembro, alterado pelo DR nº 4/99, de 1 de Abril.

Aplicar coima no processo de contra-ordenação n.º 10/2006, Bar "Clube Naval da Madalena", por violação do Artigo 16º nº 1, b) do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9960-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Arquivar o processo de contra-ordenação n.º 09/2006, Bar "Clube Naval da Madalena", por não provada a participação.

Aplicar coima no processo de contra-ordenação n.º 11/2006, Bar "O Cagarro", por violação do Artigo 16º n.º 1, b) do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais.

Aprovar o pedido da Associação de Caçadores da Ilha do Pico, para colaboração no Apuramento Regional da Prova de Sto. Humberto.

Aprovar o pedido da Associação de Futebol da Horta, para colaboração aquando das comemorações de encerramento das Bodas de Diamante.

Projectos de Especialidades – Para decisão.

- 1 – Processo n.º 115/2005, de Manuel Jorge Nunes - deferido.
- 2 – Processo n.º 029/2006, de João Pereira Ferreira - deferido.
- 3 – Processo n.º 062/2006, de Manuel Garcia da Silveira - deferido.
- 4 – Processo n.º 067/2006, de Décio Pereira da Costa – deferido/condicionado ao parecer da EDA.
- 5 – Processo n.º 066/2006, de Jorge Manuel da Silva Marques - deferido.

Projecto de Arquitectura – Para decisão.

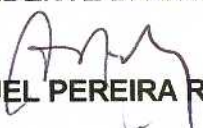
- 1 – Processo n.º 078/2006, de Fernando Oliveira Gonçalves – deferido/condicionado aos pareceres do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos e ao abastecimento de água.

Informação Prévia – Para decisão.

- 1 – Processo n.º 024/2006, da Santa Casa da Misericórdia da Madalena – deferido/condicionado à efectivação da correcção de área do prédio alo de pretensão.

Paços do Concelho, 22 de Setembro de 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA


JORGE MANUEL PEREIRA RODRIGUES